



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

4
T
Folha nº 03
Proc. nº 4652
Rubrica u

JUSTIFICATIVA

A presente locação é justificável pois o prédio próprio onde funciona a Escola Municipal Aulídia Gonçalves dos Santos estará passando por reforma, na estrutura predial, sendo necessária as providencias de continuidade do ano letivo 2022. A isso soma-se a localização centralizada do imóvel.

O imóvel escolhido apresenta área extensa e segurança para permitir melhor condição de oferta do ensino, aprendizagem e permanência dos alunos na escola. Sendo este o compromisso desta administração pública em garantir o ensino básico de qualidade aos discentes da Rede Municipal de Ensino.

Açailândia – MA, 30 de março de 2022.

Karla Janys Lima Nascimento
KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 04/2021 – GAB.